

PORTARIA Nº 3.734/SRA, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF da Portaria nº 3.542/SRA, de 19 de novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.037355/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Portaria nº 3542/SRA, de 2018, referente à Portaria nº 3542/SRA, de 19 de novembro de 2018.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente à Portaria nº 3542/SRA, de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Este CEF não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização de natureza de ação fiscal, conforme definição constante na Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, art. 2º, inciso III, alínea “b”.

Art. 3º Esta Portaria aplica-se a todas as fiscalizações em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LIMA E SILVA FALCÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 3.734/SRA, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Portaria nº 3.542/SRA, de 19 de novembro de 2018

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência¹ Administrativa	Prazo²
1	Aferição dos IQS	Art. 1º, § 1º	Afere os IQS de janeiro a dezembro de 2019.	Não aferir os IQS de janeiro a dezembro de 2019.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
2	Programação anual de manutenção	Art. 5º, § 1º	Encaminhou, até o primeiro dia útil de 2019, a programação anual de manutenção para o ano de 2019, em planilha eletrônica editável (.xls), conforme padronização constante no Anexo I da Portaria SRA nº 3.542/2018, contendo a quantidade de manutenções planejadas, com a indicação da frequência e do tempo estimado de indisponibilidade do equipamento para execução da manutenção.	Encaminhar a programação anual de manutenção para o ano de 2019 em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3.542/2018.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Encaminhar intempestivamente a programação anual de manutenção para o ano de 2019.		NA	12 meses
				Não encaminhar a programação anual de manutenção para o ano de 2019.		NA	12 meses
3	Programação anual de manutenção - atualização	Art. 5º, §§ 2º e 3º	Atualiza, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à disponibilização de um novo equipamento, a	Encaminhar a atualização da programação anual de manutenção para o ano de 2019 em desacordo com a forma e conteúdo	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência ¹ Administrativa	Prazo ²
			programação anual de manutenção sempre que um equipamento não listado na programação anterior for disponibilizado no aeroporto.	estabelecidos na Portaria SRA nº 3.542/2018.			
				Encaminhar intempestivamente a atualização da programação anual de manutenção para o ano de 2019.		NA	12 meses
				Não encaminhar a atualização da programação anual de manutenção para o ano de 2019.		NA	12 meses
4	Indisponibilidade devido a obras	Art. 6º	Envia, em até 5 (cinco) dias antes do início das intervenções, planilha eletrônica editável (.xls) contendo os dados relativos às obras que geram indisponibilidade, conforme padronização constante no Anexo II da Portaria SRA nº 3.542/2018.	Enviar planilha contendo os dados relativos às obras que geram indisponibilidade em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3.542/2018.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Enviar intempestivamente planilha contendo os dados relativos às obras que geram indisponibilidade.		NA	12 meses
				Não enviar planilha contendo os dados relativos às obras que geram indisponibilidade.		NA	12 meses
5	IQS Tempo na fila de inspeção de segurança - horários de medição	Art. 7º	Mede os tempos de espera na fila de inspeção de segurança, diariamente, conforme os critérios	Não medir os tempos de espera na fila de inspeção de segurança, diariamente conforme os critérios definidos no Anexo III da	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência ¹ Administrativa	Prazo ²
			definidos no Anexo III da Portaria SRA nº 3.542/2018	Portaria SRA nº 3.542/2018.			
6	IQS Tempo na fila de inspeção de segurança - passageiros considerados	Art. 7º, § único	Considera, para as medições dos tempos de espera na fila de inspeção de segurança, o primeiro passageiro a entrar no canal de inspeção em cada período de medição.	Não considerar, para as medições dos tempos de espera na fila de inspeção de segurança, o primeiro passageiro a entrar no canal de inspeção em cada período de medição.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
7	IQS não relacionados à PSP - relatório	Art. 8º	Encaminha até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês da coleta dos dados, relatório com os dados aferidos dos IQS não relacionados à PSP em planilha eletrônica (.xls), conforme Anexos IV e V da Portaria SRA nº 3.542/2018.	Encaminhar relatório com os dados aferidos dos IQS não relacionados à PSP em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3.542/2018.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Encaminhar intempestivamente relatório com os dados aferidos dos IQS não relacionados à PSP.		NA	12 meses
				Não encaminhar relatório com os dados aferidos dos IQS não relacionados à PSP.		NA	12 meses
8	PSP - amostra de entrevistas	Art. 10º	Respeita a quantidade mínima mensal da amostra de entrevistas constante do Anexo VI da Portaria SRA nº 3.542/2018.	Não respeitar a quantidade mínima mensal da amostra de entrevistas constante do Anexo IV da Portaria SRA nº 3.542/2018.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência ¹ Administrativa	Prazo ²
9	PSP - Plano de Execução de Entrevistas	Art. 12	Envia até o 15º (décimo quinto) dia do mês anterior ao mês de realização da PSP, o Plano de Execução de Entrevistas conforme modelo disposto no Anexo VIII da Portaria SRA nº 3.542/2018.	Enviar o Plano de Execução de Entrevistas em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3.542/2018.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Enviar intempestivamente o Plano de Execução de Entrevistas.		NA	12 meses
				Não enviar o Plano de Execução de Entrevistas.		NA	12 meses
10	PSP - passageiros em conexão	Art. 13, § único	Não faz as perguntas indicadas no Anexo IX da Portaria SRA nº 3.542/2018 nas entrevistas com passageiros em conexão.	Fazer as perguntas indicadas no Anexo IX da Portaria SRA nº 3.542/2018 nas entrevistas com passageiros em conexão.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
11	PSP - resultado das entrevistas e áudio das entrevistas diretas	Art. 14, §§ 1º e 2º	Encaminha até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês da aferição, os resultados das entrevistas da PSP e áudio das entrevistas diretas, conforme Anexos X e XI da Portaria nº 3.542/2018.	Encaminhar os resultados das entrevistas da PSP e/ou áudio das entrevistas diretas em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3.542/2018.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Encaminhar intempestivamente os resultados das entrevistas da PSP e/ou áudio das entrevistas diretas.		NA	12 meses
				Não encaminhar os resultados das entrevistas		NA	12 meses

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência ¹ Administrativa	Prazo ²
				da PSP e/ou áudio das entrevistas diretas.			
12	PSP – lista de voos extras	Art. 15	Encaminha, mediante solicitação da ANAC, a lista dos voos extras utilizados.	Não encaminhar a lista dos voos extras utilizados.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
13	PQS e RQS	Art. 16, § único	Observa os modelos de PQS e RQS que constam, respectivamente, dos Anexos XII e XIII da Portaria SRA nº 3.542/2018, e os encaminha à ANAC em formato editável.	Não observa os modelos de PQS e/ou RQS que constam, respectivamente, dos Anexos XII e XIII da Portaria SRA nº 3.542/2018, e/ou os encaminhar à ANAC em formato não editável.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
14	PQS e RQS	Art. 17	Encaminha o Relatório de Qualidade de Serviço para apresentação mensal até o 15º (décimo quinto) dia do segundo mês após a aferição dos IQS, conforme modelo estabelecido no Anexo XIV da Portaria nº 3.542/2018.	Encaminhar o Relatório de Qualidade de Serviço para apresentação mensal, em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3.542/2018.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Encaminhar intempestivamente o Relatório de Qualidade de Serviço para apresentação mensal.		NA	12 meses
				Não encaminhar o Relatório de Qualidade de Serviço para apresentação mensal.		NA	12 meses
15	PQS e RQS	Art. 18	Publicar em local acessível de seu sítio eletrônico	Publicar o relatório de qualidade de serviço	Concessionária de Serviço Público de	NA	12 meses

Cód.	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificação de Não-Conformidade	Aplicabilidade	Providência ¹ Administrativa	Prazo ²
			relatório resumido contendo o resultado dos IQS apurados mensalmente, com destaque para os IQS sujeitos a incentivos financeiros, até o 15º (décimo quinto) dia do segundo mês após a aferição dos IQS.	mensal, em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3.542/2018.	Infraestrutura Aeroportuária		
				Publicar intempestivamente o relatório de qualidade de serviço mensal.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Não publicar o relatório de qualidade de serviço mensal.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
16	Parecer de empresa de auditoria	Art. 19	Protocola junto à ANAC parecer de empresa técnica especializada de auditoria independente, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre, observando o modelo constante no Anexo XV da Portaria SRA nº 3.542/2018.	Enviar à ANAC parecer de empresa técnica especializada de auditoria independente em desacordo com a forma e conteúdo estabelecidos na Portaria SRA nº 3.542/2018.	Concessionária de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária	NA	12 meses
				Enviar à ANAC intempestivamente o parecer de empresa técnica especializada de auditoria independente.		NA	12 meses
				Não enviar à ANAC o parecer de empresa técnica especializada de auditoria independente.		NA	12 meses

¹**Providência Administrativa:** Coluna não aplicável (NA), decorrente da restrição prevista no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 472/2018;

²**Prazo:** Coluna representa o prazo de vigência da Portaria SRA nº 3.542/2018;

